



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 336, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Mun. 1.267/2017),

CONCEDE

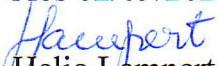
Ao Servidor Público Municipal, **LEANDRO VENDRUSCULO**, no cargo efetivo de **professor**, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de **setembro de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 23/09/2022 a 22/09/2025, totalizando 35% (trinta e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de setembro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/09/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.